



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – Lei 14.133/2021

DFD - CAPACITAÇÃO

1. Identificação do Demandante

Unidade requisitante/demandante: Coordenadoria de Gestão de Eleições - COGEL

Responsável pela demanda: Luna Blasco Soler Chino

E-mail: cogel@tre-sp.jus.br Ramal: 2464

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições - SEPLAN

2. Identificação da Demanda:

Objeto: "Encontro de Administração da Justiça (EnAJUS) - 2025"

Tipo do objeto: Serviço Não Continuado

Grau de prioridade: () Alta (x) Média () Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

Forma de Contratação Sugerida: Inexigibilidade

*Observações:

A contratação em questão poderá ser efetivada por meio de inexigibilidade, caso as unidades técnicas entendam que a solicitação atende ao disposto no art. 74, inciso III, alínea f e §3º da Lei 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”

3. Identificação da escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento: Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sociais (IBEPES).

4. Dados do treinamento:

Curso: Encontro de Administração da Justiça – EnAJUS 2025

Site para acesso aos dados do curso solicitado: <https://enajus.org.br/>

Modalidade: () Online ao vivo () EAD gravado (x) Presencial () Outros: _____

Turma: (x) Aberta () Fechada para servidores do TRE-SP () Compartilhada com outros TRE's

Local de realização (no caso de curso presencial):

Endereço: Hotel Manaíra, Avenida General Edson Ramalho, 1131 – Manaíra – João Pessoa – PB, CEP 58038-102

Carga horária: 30 horas

Data: 25 a 28/11/2024, seguindo a programação <https://enajus.org.br/programacao-sintetica/>

- 25/11 – das 8h às 21h30, com intervalo de 2h30 para almoço

- 26/11 – das 8h às 19h, com intervalo de 2h30 para almoço

- 27/11 – das 9h às 19h, com intervalo de 2h para almoço

- 28/11 – das 9h às 12h

5. Número de servidores(as) a serem capacitados(as): 1 servidora indicada nominalmente no documento intitulado “Rol de Participantes”, doc. SEI n. 6891882

6. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- **Orçamento total aprovado para Capacitação de Recursos Humanos:** R\$ 1.086.452,00 (sendo R\$ 900.000,00 destinado a cursos)

Fonte: PLOA PLN 26/2024 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

- Item previsto no PAC 2025 – Plano Anual de Capacitação (SGP): (x) Sim () Não
Grau de prioridade: () Obrigatório (X) Necessidade de Treinamento () não previsto
À falta de previsão, informar o modo de atendimento:
() remanejamento de verba entre os treinamentos solicitados pela Unidade
(x) outros. Descrever: verba suplementar
() não se aplica

- Valor total da contratação estimada pelo demandante: R\$ 350,00 - valor da inscrição na modalidade aluna congressista

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência): () SIM (X) NÃO

Responsável pela demanda: Regina Rufino

Responsável pela solicitação do treinamento, escolha da escola e indicação de servidores(as)

Suplente (servidor responsável, na ausência do demandante): Luna Blasco Soler Chino

Luna Blasco Soler Chino

Coordenadora de Gestão de Eleições

Aprovo.

Datado e assinado eletronicamente

Regina Rufino

Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições

Autoridade competente

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELA SEGCON – SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

Prazos:

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 19/9/2025

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM: 22/9/2025

Data estimada para emissão da NE: 29/9/2025

Data acordada para entrega do serviço: 25/10/2025 (data limite para recebimento do empenho)

Data acordada para entrega do serviço: 25/11/2025 (data início do curso)



Documento assinado eletronicamente por **LUNA BLASCO SOLER CHINO**, **COORDENADORA**, em 22/09/2025, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO**, **SECRETÁRIA**, em 22/09/2025, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6891877** e o código CRC **33B3E23E**.

0030868-14.2025.6.26.8000

6891877v9